



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para a substituição das lâmpadas de halogêneo por lâmpadas de LED na José Manoel Nicoli – Jardim Ângela.

Senhor Presidente

### **Justificativa**

**CONSIDERANDO** que se faz necessária devido ao fato de a rua ser escura, facilitando quedas e assaltos.

**CONSIDERANDO** que a rua é muito utilizada por moradores que reclamam constantemente que o local pode ter melhorias na iluminação

**CONSIDERANDO** que é uma maneira de garantir segurança para os munícipes que ali residem.

**Desta feita, indicamos a praça a ser atendida:**

**-Rua José Manoel Nicoli – Jardim Ângela.**

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 24 de maio de 2021.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de Maio de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

